



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Neusa Klein Maraschini, inscrita no CPF sob o nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.542.122/0001-91, com sede na Rua Palmiro Tosetto, Parque Livia, no município de Erechim/RS, inscrita no neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Mauri Kasulke, portador da Cédula de Identidade RG nº 2098388784 e inscrito no CPF-MF sob o nº 016.324.300-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 29/2018** modalidade **Tomada de Preços nº 06/2018**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registrar a supressão de valor para Execução da obra em regime de empreitada global (material e mão de obra) para abertura e fechamento de valas para rede de água no Loteamento Elizabeth Hermes II no Bairro Jardim Boa Vista, de acordo com o memorial descritivo, orçamento e projeto básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ALTERADOS**

2.1. Fica suprimido o valor de R\$ 1.295,00 (Um mil, duzentos e noventa e cinco reais) ( $\cong 2,45\%$ ) referente à supressão dos itens conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 31 de Agosto de 2018.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

---

**MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS  
ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**

Contratado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**CELESTINO BORGES VIEIRA**  
Testemunha

---

**JEFFERSON LUIZ BORTOLI**  
Fiscal do Contrato